



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

**LEI Nº 6.246, DE 19 DE MARÇO DE 2.004**

Denomina "*Rua ABRAHÃO FARRÃO*" a Estrada 1 do loteamento Chácaras São Francisco (Bairro Horto Florestal).

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 02 de março de 2.004, **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - É denominada "*Rua ABRAHÃO FARRÃO*" a Estrada 1 do loteamento Chácaras São Francisco, situado no Bairro Horto Florestal, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**MIGUEL HADDAD**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezanove dias do mês de março de dois mil e quatro.

**MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA**

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

